



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

DECRETO Nº 147/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.070,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002 - GABINETE DO SECRETARIO	
02.002.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$850,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	850,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.820,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.820,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	7.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	2.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.367.18.2050-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	300,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.003.27.812.24.6003-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$600,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	600,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	5.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	12.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 2 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2035-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$67.500,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 67.500,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A

07.001.15.122.14.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$58.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 58.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 12.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$67.500,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 67.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$58.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 58.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$850,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 850,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 7.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$600,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 5.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.12.361.18.2042-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$300,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% 300,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.12.361.18.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.003.15.451.14.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$23.820,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 23.820,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449-**

PREFEITO

